

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

澳門特別行政區

第 6/2003 號行政法規

修改八月八日第 69/88/M 號法令

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，  
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/2003

Alterações ao Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

## 第一條

修改八月八日第 69/88/M 號法令第三十四條

八月八日第 69/88/M 號法令第三十四條修改如下：

## 第三十四條

付款之期限及地點

一、 租金於每月一日至十八日交往租賃合同內訂定之地點。

二、 .....

Artigo 1.º

Alteração ao artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M,  
de 8 de Agosto

O artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 34.º

## (Prazo e local de pagamento)

1. A renda é paga de 1 a 18 de cada mês, no local estipulado no contrato de arrendamento.

2. .....

## 第二條

修改八月八日第 69/88/M 號法令附件二

八月八日第 69/88/M 號法令附件二，由本法規附件替代。

Artigo 2.º

Alteração do Anexo 2 do Decreto-Lei n.º 69/88/M,  
de 8 de Agosto

O anexo 2 do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, é substituído pelo anexo ao presente regulamento.

Artigo 3.º

## Entrada em vigor

本法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零三年四月一日。

二零零三年四月十一日制定。

命令公佈。

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Abril de 2003.

Aprovado em 11 de Abril de 2003.

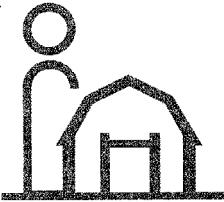
Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵

附件  
ANEXO

附件二  
ANEXO 2



**租 賃 合 同**  
**CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

家庭編號  
N.º Família

由房屋局與  
Entre o Instituto de Habitação e

根據八月八日第69/88/M號法令  
celebra-se, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto,

訂立本租賃合同，條文如下：

o presente contrato de arrendamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.º

房屋局租給

O IH dá de arrendamento a

一單位，位於  
o fogo situado

房屋類型為

com a tipologia

2.º

本租約為期六個月，由即日起計。約滿後，如任何一方不按法律作終止合同之通知，則合同以相同之期限續期。

O arrendamento é feito pelo prazo de seis meses contados a partir de hoje e renova-se automaticamente por iguais períodos de tempo, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da lei.

3.º

每月租金為

A renda mensal é de

得根據第69/88/M號法令每年調整。租金應於每月一日至十八日之期限內  
actualizável anualmente nos termos do Decreto-Lei n.º 69/88/M e deverá ser paga de 1 a 18 de cada mês

交往以下地點

no seguinte local

但由每月十九日起，只可將租金連同所增加之百分之五十之罰款及下個月之租金一併繳交。

A partir do dia 19 de cada mês a renda será acrescida de 50% de multa e só poderá ser paga com a renda do mês seguinte.

4.º

不在指定地點和期限內繳交租金為解除租賃合同之合法理由。

O não pagamento da renda no local e prazos referidos é motivo legal para a rescisão do contrato de arrendamento.

5.º

所租賃之單位僅得由承租人及其家團成員居住，不得將單位之全部或部分地方作其他用途。除承租人或以下所列之家團成員可入住該單位外，不得有其他人入住。

O local arrendado destina-se, exclusivamente, a habitação do arrendatário e do seu agregado familiar, não podendo ser utilizado total ou parcialmente para qualquer outro fim, nem podendo nele residir outrem que não seja o arrendatário ou os membros do seu agregado abaixo identificados.

6.º

本合同未訂明之事項由第69/88/M號法令規範；關於承租人及其家團之義務，以及解除合同之理由之規定載於背頁內。

Em tudo o mais rege o disposto no Decreto-Lei n.º 69/88/M, do qual se transcrevem no verso os preceitos respeitantes às obrigações do arrendatário e do seu agregado e aos motivos de rescisão deste contrato.

## 家團結構: Composição do Agregado Familiar

姓名  
Nome

出生日期  
Data de Nascimento

婚姻  
狀況  
Estado Civil

親等  
Grau de  
Parentesco

身分證明文件  
Documento de Identificação

--	--	--	--	--

## 相片 Fotos

## 備註 Observações

## 簽名 Assinaturas

第一簽署人

O 1.º Outorgante \_\_\_\_\_

第二簽署人

O 2.º Outorgante \_\_\_\_\_

日期

Data \_\_\_\_\_